Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.115, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 64.316 de 16/08/2019;

Considerando a manifestação favorável da Diretora do Departamento de Saúde e do Coordenador de Odontologia, datado de 20/08/2019, resolve;

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Ana Paula Correa | 1191-6 | Auxiliar de Saúde Bucal | 01/11/2011 a 15/03/2017 | 01/10/2019 a 29/12/2019 |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE - Edição 588- de 27/09/2019